

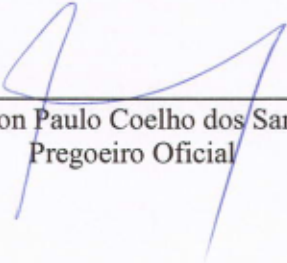
**Organização**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	DECORAÇÃO: serviços de decoração e organização do recinto para a cerimônia de formatura contendo; revestimento (cortinas e malhas tencionadas), cenário e acessórios para colação de grau, 1 mesa diretora com 8m decorada com toalha branca, 20 cadeiras estofadas para convidados especiais, 800 cadeiras estofadas para alunos, pais e diretores, tapete vermelho medindo 20m, arranjos de flores naturais. Disponibilizar serviço de organização. Para utilização no dia 03/02/2018	Serv	1	5.500,00	5.500,00
0002	COMUNICAÇÃO VISUAL: 1 lonas com impressão digital medindo 5x1,5m; 1 lona em impressão digital medindo 3x3m. A arte para impressão será fornecida pela contratante. Para utilização no dia 03/02/2018	Serv	1	1.200,00	1.200,00
0003	EQUIPE DE APOIO (SEGURANÇA): Contratação de equipe desarmada, treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio ao evento. Para prestação dos serviços no dia 03/02/2018	Serv	10	180,00	1.800,00
<b>Total:</b>					<b>8.500,00</b>

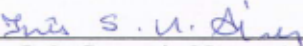
**Atrações artísticas**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS LOCAIS DE PEQUENO PORTE: contratação de bandas de renome local ou regional, estilo forró eletrônico, com duração mínima de 02:00hs. Para apresentação no dia 03/02/2018	CACHÊ	2	4.200,00	8.400,00
<b>Total:</b>					<b>8.400,00</b>

Jardim/CE, 15 de Janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Woston Paulo Coelho dos Santos  
Pregoeiro Oficial

De acordo:

  
\_\_\_\_\_  
Inês Sampaio Neves Aires  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação



ANEXO II  
Pregão Nº 2018.01.15.3

MODELO DE PROCURAÇÃO

A (nome da empresa/profissional) ....., CNPJ/CPF n.º ....., com sede (endereço) à ....., neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) ....., a quem confere(m) amplos poderes para junto a Prefeitura Municipal de Jardim praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade Pregão n.º 2018.01.15.3, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Local, data e assinatura.

RECONHECER FIRMA(S)



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86



**ANEXO III**  
**Pregão N° 2018.01.15.3**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., situada na .....,  
DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Jardim, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



**ANEXO IV**  
**Pregão Nº 2018.01.15.3**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO**  
**SUPERVENIENTE E IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

A empresa/profissional ....., inscrita no CNPJ/CPF sob o nº ....., situada (residente e domiciliada) na ....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.

**ANEXO V**  
**PROPOSTA PADRONIZADA**

A Prefeitura Municipal de Jardim, Estado do Ceará.  
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2018.01.15.3. Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

**Objeto:** Contratação de Serviços a serem prestados na realização das festividades alusivas à formatura dos alunos da rede pública de ensino do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas a seguir.

Lote 1 - Estrutura					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	ILUMINAÇÃO E BOX TRUSS PARA PALCO: Locação de iluminação contendo especificações mínimas; 12 par, 64 foco 5, 04 moving head wash 36x10w, 02 moving head big eye 19x15w, 4 moving head beam 5r 200, 02 mine brute de 6 lâmpadas cada, 01 máquina de fumaça, 01 rack digital profissional, 01 grand MA ultra-light console. Disponibilizar instalação e operador para dia 03/02/2018	DIARIA	1		
0002	ILUMINAÇÃO E BOX TRUSS PARA O ESPAÇO DA SOLENIDADE: Locação de iluminação, contendo especificações mínimas, 02 moving head wash 36x10w, 02 moving head beam 5r 200, 18 quadriled 18x10w, 10 quadriled 18x12w, 16 par led 53x3w RGBW, 01 mesa pilot 2000 ou (similar) 01 mesa 512dmx, 50 metros box truss em alumínio q30 ou q20, 04 cubos em alumínio 4 face, 04 base em alumínio 60x60 reforçada. Disponibilizar instalação e operador para dia 03/02/2018	DIARIA	1		
0003	SOM PARA O PALCO: Locação de sistema de som, contendo especificações mínimas; som profissional, tipo line array, com 06 caixas La900, 04 caixas sub sb850, Mesa e periférico PA 01 console digital 32 canais, 02 processadores digitais, 01 compressor, mesa para monitor 01 console digital de 32 Canais, 02 ultra gate, 01 equalizador, 01 sistema de comunicação PA. Disponibilizar instalação e operador para dia 03/02/2018	DIARIA	1		
0004	SOM DE PEQUENO PORTE PARA O ESPAÇO DA SOLENIDADE: Locação de sistema de Som, console analogico ou digital, 16 canais, 01 processador, 02 retornos, 04 medios, 02 graves, com operador. Disponibilizar instalação e operador para dia 03/02/2018	DIARIA	1		
0005	GERADOR: locação de gerador 180 kva, abastecido, silenciado, movido a óleo diesel. Disponibilizar técnico para assistência e operação. Disponibilizar instalação e operador para dia 03/02/2018	DIARIA	1		
<b>Total:</b>					

Lote 2 - Organização					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	DECORAÇÃO: serviços de decoração e organização do recinto para a cerimônia de formatura contendo; revestimento (cortinas e malhas tencionadas), cenário e acessórios para colação de grau, 1 mesa diretora com 8m decorada com toalha branca, 20 cadeiras estofadas para convidados especiais, 800 cadeiras estofadas para alunos, pais e diretores, tapete vermelho medindo 20m, arranjos de flores naturais. Disponibilizar serviço de organização. Para utilização no dia 03/02/2018	Serv	1		
0002	COMUNICAÇÃO VISUAL: 1 lonas com impressão digital medindo 5x1,5m, 1 lona em impressão digital medindo 3x3m. A arte para impressão será fornecida pela contratante. Para utilização no dia 03/02/2018	Serv	1		
0003	EQUIPE DE APOIO (SEGURANÇA): Contratação de equipe desarmada, treinada, uniformizada e capacitada para execução de serviço de apoio ao evento. Para prestação dos serviços no dia 03/02/2018	Serv	10		
<b>Total:</b>					



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL  
FLS. 36

Lote 3 - Atrações artísticas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	ATRAÇÕES ARTÍSTICAS LOCAIS DE PEQUENO PORTE: contratação de bandas de renome local ou regional, estilo forró eletrônico, com duração mínima de 02:00hs. Para apresentação no dia 03/02/2018	CACHÊ	2		
<b>Total:</b>					

Valor Total da Proposta R\$. (.....)

Proponente: .....  
Endereço: .....  
CNPJ/CPF: .....  
Data da Abertura: .....  
Horário: .....  
Prazo de Execução: Conforme Edital.  
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Data: .....

.....  
Assinatura do Proponente



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJCI  
FIS 37

**ANEXO VI**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Jardim/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e ....., para o fim que nele se declara.

O **Município de Jardim**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.391.006/0001-86, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr.(a) Inês Sampaio Neves Aires, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado ....., estabelecida na ....., inscrita(o) no CNPJ sob o n.º ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2018.01.15.3, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2018.01.15.3, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, e, no que couber, com a Lei Federal nº 8.666/93, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Inês Sampaio Neves Aires, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a Contratação de Serviços a serem prestados na realização das festividades alusivas à formatura dos alunos da rede pública de ensino do Município de Jardim/CE, conforme descrições e condições apresentadas no Termo de Referência constante no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais o(a) Contratado(a) sagrou-se vencedor(a), na forma discriminada no quadro abaixo:

**CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 - O(A) CONTRATADO(A) se obriga a executar os serviços, ora contratados, no regime de execução indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTAMENTO**

4.1 - O objeto contratual tem o valor total estimado em R\$ ....., para a execução de todos os serviços contratados.

4.2 – O Pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de início da prestação dos serviços contratados, em conformidade com a disponibilidade dos recursos financeiros do Erário Municipal.

4.3 - A Contratante se reserva no direito de cancelar o presente Pregão, no todo ou em parte, de acordo com as condições estabelecidas na legislação pertinente, assim como reduzir ou aumentar respeitados os limites de 25% (vinte e cinco por cento), sem que caiba ao Contratado o direito de reclamação ou indenização.

4.4 - O Contrato não será reajustado em hipótese alguma.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL**

5.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2018, a contar da data de sua assinatura, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro dos prazos previstos no Plano de Trabalho constante no Anexo I do Edital Convocatório, a contar da data de recebimento da Ordem de Serviços.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

7.1 - Obrigam-se CONTRATANTE e CONTRATADA a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo Edital e Contrato originários do Pregão n.º 2018.01.15.3, de 15 de Janeiro de 2018, e as normas estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, obrigando-se ainda a:

**- CONTRATANTE**

7.2 - Exigir do(a) Contratado(a) o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.

7.3 - Colocar a disposição da(o) Contratada(o) todas as condições necessárias para a perfeita execução dos serviços requisitados.

7.4 - Ceder um local apropriado para o desenvolvimento dos trabalhos, quando for o caso.

7.5 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

**- CONTRATADA(O)**

7.6 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.7 - Cumprir fielmente com todos os serviços requisitados.

7.8 - Utilizar nos serviços prestados somente profissionais e qualificados para tal fim.

7.9 - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham incidir sobre o presente contrato.

7.10 - Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que está obrigada por força deste contrato, nem subcontratar, sem prévio consentimento do CONTRATANTE.

7.11 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e/ou supressões até o limite fixado no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

7.12 - Manter o CONTRATANTE informado sobre o andamento dos serviços, informando-o sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PROIBIÇÕES**

8.1 - É vedado à(o) CONTRATADA a subcontratação dos serviços, parcial ou total, sem a prévia e expressa anuência e autorização da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO**

9.1 - O Inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



9.2 - A não regularização poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão da prestação dos serviços pela(o) CONTRATADA(O) até a sua normalização.

9.3 - O(A) CONTRATADO(A), pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

9.3.1 - advertência;

9.3.2 - suspensão temporária do direito de participar de licitação;

9.3.3 - impedimento de contratar com a Administração;

9.3.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1 - A(O) CONTRATADA(O) pagará à CONTRATANTE a título de multa pelo não cumprimento do estabelecido no presente Contrato, ocorrendo as seguintes situações:

10.2 - Atraso injustificado na prestação dos serviços, causando conseqüente prejuízo, multa correspondente a 3% (três por cento), calculada sobre o montante da contratação.

10.3 - Inexecução total ou parcial dos serviços, sem prévia justificativa, multa correspondente a 10% (dez por cento), calculada sobre o montante da contratação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.2 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.2.1 - Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.2.2 - Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.2.3 - Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.2.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente Contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato é o da Comarca de Jardim/CE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.



**Prefeitura Municipal de Jardim**  
**GOVERNO MUNICIPAL**  
CNPJ nº 07.391.006/0001-86

PMJ/CL  
FLS 40

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1** – Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Jardim - CE, .....

.....

CONTRATANTE

.....

CONTRATADO(A)

**TESTEMUNHAS:**

1) ..... CPF nº .....

2) ..... CPF nº .....

44

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 01.002/2018-PP. A Comissão Permanente de Licitação do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o n.º 01.002/2018-PP, critério de julgamento Menor Preço, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Ibiapaba - CPSI, conforme o Termo de Referência. A Sessão será realizada às 10:00 horas do dia 26 de Janeiro de 2018, na sua sala de reuniões, situada na Rua José Agapito Pereira, 223 - Apto 103/104 - Centro. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirida no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas. Ubajara/CE, 15 de Janeiro de 2018. À Comissão.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCA - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 2018.01.11.01-PP. A Pregoeira do Consórcio Público da Microrregião de Camocim-CPSMCA, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de Janeiro de 2018 às 09h00min, na Sede da Comissão de Licitações do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCA, localizado a Rua Paissandú, S/N, Centro, Camocim - CE, estará realizando Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, cujo Objeto é aquisição de gás medicinal (Oxigênio), para atender às necessidades da Policlínica Cel. Libório Gomes da Silva e das unidades de pronto atendimento-UPA'S de Camocim e Granja, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCA, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do anexo I do presente edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min. Camocim - CE, 15 de Janeiro de 2018. Maria Valdineide dos Reis Apolinário - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Resultado de Julgamento das propostas Técnicas da Concorrência Pública N.º 2017.06.19.002. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, torna público o resumo do resultado de classificação, das propostas técnicas desta Concorrência, cujo objeto é execução de obras e serviços de engenharia concernentes à gestão do parque de iluminação pública do Município de Caucaia, o que abrange a manutenção e obras de ampliação, reforma, melhoria, eficiência e todas as demais atividades para atendimento das necessidades do Município relativas a iluminação pública compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, junto à Secretaria de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE. De acordo com parecer técnico foram desclassificadas as licitantes: FM Rodrigues & CIA LTDA, Consórcio CGS - A GHIA Engenharia LTDA; Compacta Engenharia LTDA; Sativa Engenharia LTDA. Segui relacionada a licitante classificada, 01. ENPECEL Engenharia LTDA, Diante do fato, fica aberto o prazo para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso, Caso não haja interposição de recurso - os Envelope "C" - Proposta de Preços serão abertos no dia 24 de janeiro de 2018 as 09:30h. Maiores informações no endereço localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (85) 3342.0545.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Errata. Com fins ao Registro de preço visando à aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos assistidos pelo Programa de Alimentação Escolar - PNAE do Município de Itapajé/CE, conforme termo de referência em anexo ao Edital, A Comissão de Pregão comunica aos interessados a Retificação da Clausula 6, item 6.8, subitem 6.8.2.2.2 do Edital e Item VIII, 4, do Projeto Básico/Termo de Referência, onde Lê-se: As fichas técnicas deverão está atualizadas ano 2017/2018, constar data da emissão e a assinatura do responsável técnico pelo produto ou declaração da empresa fabricante do produto em papel timbrado datada e assinada pelo responsável técnico pelo produto contendo informações sobre composição nutricional, ingredientes, tipo de embalagem e registro no órgão competente. Leia-se: As fichas técnicas deverão está atualizadas ano 2017/2018, constar data da emissão e a assinatura de um responsável técnico habilitado ou declaração da empresa fabricante do produto em papel timbrado datada e assinada pelo responsável técnico pelo produto contendo informações sobre composição nutricional, ingredientes, tipo de embalagem e registro no órgão competente. Maiores Informações: site: bilcompras.org.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 085 3346-1015, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas do Município de Jucás torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2018 - SMIEOU. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Dotação Orçamentária: 0701.15.452.0025.2.064. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Objeto : contratação de prestação de serviços para coleta, transbordo e disposição final de resíduos sólidos em aterro sanitário licenciado, com o intuito de atender a PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos) Lei Federal de n.º 12.305/2010, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Valor Global Estimado: R\$ 550.632,00 (Quinhentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e dois reais). Prazo de Vigência : 12 (Doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Contratada: D F L Serviços de Limpeza Urbana Ambiental EIRELI - ME, representante legal o Sr. Ernani Teles de Castro Junior. Assina pelo Contratante: Ademar Ribeiro Luna Sobrinho, Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Jucás(CE), 15 de Janeiro de 2018. José Willian Pereira da Silva- Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Processo N.º 003/2018 - Pregão Presencial N.º 2018.01.10.01 - Registro de Preços N.º 001/2018. O Município de Icapuí comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 2018.01.10.01, do tipo Menor Preço Por Lote para Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, manutenção preventiva e corretiva, combustível e demais itens necessários ao completo desempenho dos trabalhos, para atender as necessidades do Município de Icapuí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, com data de abertura para o dia 29 de janeiro de 2018, às 08h:00, na Av. 22 de janeiro, 5183, Centro, Icapuí, CE - na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais Informações pelo telefone: 88 - 3432.1346. Icapuí-CE, 15 de janeiro de 2018. Claudimar José da Silva - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icapuí - Aviso de Resultado de Julgamento de Recurso Administrativo e Abertura do Envelope Proposta de Preços - Concorrência N.º 2017.10.27.01 - Processo N.º 072/2017 - Registro de Preços N.º 008/2017. A Comissão Permanente de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual e futura prestação de serviços de pavimentação e recuperação asfáltica e pavimentação em pedra tosca em todo o Município de Icapuí, por demanda, o resultado do julgamento dos recursos interpostos pelas empresas Lomacon Locação e Construção Ltda., Resumo Construções Ltda. e ECOL - Empresa Cearense de Obras e Locações Eireli-ME, cuja decisão definitiva é a ratificação da habilitação das empresas Carva Engenharia e Empreendimentos Ltda. e Instale Engenharia Ltda., e ratificando a inabilitação das empresas Resumo Construções Ltda. e ECOL - Empresa Cearense de Obras e Locações Eireli-ME. Dessa forma, a reunião para abertura dos envelopes "Proposta de Preços" será dia 18 de janeiro de 2018 às 09h (nove) horas na sala da CPL. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão Permanente de Licitação - CPL à Av. 22 de janeiro, 5183, Centro. Icapuí-CE. Icapuí-CE, 15 de janeiro de 2018. Edinardo de Oliveira Pereira - Presidente de Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão n.º 2018.01.15.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão n.º 2018.01.15.3, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de Serviços a serem prestados na realização das festividades alusivas à formatura dos alunos da Rede Pública de ensino do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 29 de Janeiro de 2018, às 13:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, n.º 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772. Jardim/CE, 15 de Janeiro de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão n.º 2018.01.15.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade Pregão n.º 2018.01.15.1, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de combustíveis e aditivo ARLA 32 destinados ao atendimento da frota de veículos pertencentes ao Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 29 de Janeiro de 2018, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, n.º 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. Jardim/CE, 15 de Janeiro de 2018. Woston Paulo Coelho dos Santos - Pregoeiro Oficial do Município.

\*\*\* \*\*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE - CE**  
Torna público que requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE a Licença Simplificada por Autoabastecimento-L-SAD para Construção do Casarão da Avenida Casarão Branco, bairro COHAB, no Município de Martinópolis-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiduz - Aviso de Adiantamento de Sessão Pública - Pregão Presencial nº 2018.01.03.003.** O Município de Aquiduz/CE, através de sua Prefeitura, torna público e para conhecimento dos interessados a licitação supramencionada, que terá data para o dia 19 de janeiro de 2018 às 09h00min, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de limpeza e travessagem de veículos, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações serão obtidas junto à Comissão de Licitação, 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lúcio Viana, nº 118 - Centro, Aquiduz - CE, 15 de Janeiro de 2018, Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2018.01.10.001 - Licitação Excepcional - ME/EPF.** A Prefeitura Oficial do Município de Aquiduz torna público o recebimento das propostas visando ao endereço www.bicompbras.org.br, até o dia 28 de janeiro de 2018 às 9h00min (horário de Brasília/DF, cujo objeto é a contratação de empresa para serviços de impressão de boletins e cartas de PDU, conforme termo de referência. Maiores informações no endereço eletrônico acima ou junto à Comissão de 08h00 às 12h00min, sito a Travessa José Lúcio Viana, 118 Centro, Aquiduz - CE, 15.01.2018, Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aracoiaba.** Para presente aviso e em cumprimento às Leis nº 10.520/2002 e 8.966/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados que realizará no dia 29/01/2018, às 10h, Horário de Brasília, através do site www.bicompbras.org.br, o Pregão Eletrônico nº 0001/18, Processo Administrativo, tombado sob o número 001/2018 - PE EDU, para a aquisição de Gabaritos referenciado aos programas PNAEC - PNAE/P, PNAE/A e Mais Educação de Gabaritos Administrativos, destinados à preparação da mensalidade escolar de estudantes da Educação Básica Municipal. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. da Independência 134, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h, através do site www.bicompbras.org.br e site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, Aracoiaba/CE, 15 de janeiro de 2018, Analison Lima de Sousa - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aracoiaba.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2018.01.10.02.** A Prefeitura da Comissão de Licitação do Município de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 02 de Fevereiro 2018, às 09h, na sede do Conselho de Licitação localizada na Rua Dr. Pádua, nº 415, Vila Mota - Assaré/CE, estará realizando sessão para o recebimento e abertura dos envelopes com documentação de habilitação e proposta de preços para o objeto: Contratação de Empresa para Reforço de Abertura Manuel Gonçalves na Sede do Município de Assaré/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitação dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br), Assaré/CE, 15 de Janeiro de 2018, Dalane de Oliveira Carlos - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Contrato nº 2017.12.28.01 - Fundo Municipal de Saúde - Credenciamento nº 002/2017.** Objeto: Contratação de Serviço de Pessoa Jurídica para realização de procedimentos aos SUS no Município de Assaré/CE. Signatários: Município de Assaré - Fundo Municipal de Saúde, representada pela Ordenadora de Despesas a Sra. Fabíola Gonçalves de Melo Brito Pinheiro de Castro (leito a Empresa, Antônio Mauro Coelho Mota - ME, representado pelo Sr. Antônio Mauro Coelho Mota, Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, Data do Contrato: 29 de Dezembro de 2017.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Extrato de Contrato - Contrato nº 2017.12.28.01 - Fundo Municipal de Educação - Tomada de Preço nº 2017.11.18.01.** Objeto: Contratação de empresa responsável pela operacionalização do processo seletivo junto a Secretaria de Educação do Município de Assaré/CE. Valem Global, R\$ 74.830,00 (setenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais). Signatários: Município de Assaré - Fundo Municipal de Educação, representado pelo Ordenadora de Despesas a Sra. Maria Eduvânia de Souza dos Santos e de outro lado a Empresa: Instituto Consumjan Consultoria Pública - Privada, representado pela Sra. Gisela Borges Pereira de Oliveira, Vigência do Contrato: 90 (noventa) meses, Data do Contrato: 28 de Dezembro de 2017.

**Estado do Ceará - Município de Trairi - Aviso de julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 06/06/2017 - TP.** O Presidente do CPL de Trairi torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento da habilitação para o serviço acima referido, cujo objeto é a construção de prédio coberto na localidade de Tabala no Município de Trairi/CE, Datas: Habilitação: Contagem Consultoria e Engenharia LTDA-EMP, habilitadas respectivas lances: Duas Propostas e Contratações EIRELI/ME por descumprir o item 3.4. Resultado à Qualificação Técnica, Parcela de habilitação e Contratações: Bely For LTDA-EMP por descumprir o item 3.4. Resultado à Qualificação Técnica, Parcela de referência, ficando disponíveis vistas ao processo e sobre o prazo para a interposição de recursos no endereço de julgamento dos documentos de habilitação, Trairi/CE, 15 de janeiro de 2018, José Alexandre Araújo Silva - Presidente do Comissão Permanente de Licitação.

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Petrolina - Aviso de Licitação, Modalidade: Pregão Presencial nº PP-01/12.001/2018-CMP.** Objeto: contratação de serviço especializado de assessoria, consultoria e empujamento contábil, contratação de serviço especializado de consultoria de treinamento e capacitação continuada ao sair de curso interno, contratação de serviço especializado de assessoria e consultoria legislativa à mesa diretora e às comissões legislativas permanentes e temporárias e contratação de serviço especializado de assessoria administrativa na área de gestão de recursos humanos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Petrolina-CE, conforme Termo de Referência, tipo: Menor Preço Mensal (por lote), A Pregoeira Oficial da CMP comunica aos interessados que no dia 29 de Janeiro de 2018, às 15h:00m, na Rua Princesa Isabel, nº 45, Centro, Petrolina, Ceará, estará recebendo propostas de Preços e Documentações de Habilitação dos interessados, maiores informações sobre aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88) 3557-1237, das 08h:00m às 12h:00m, além ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br, Francisca Massaciano Silva - Pregoeira Oficial da CMP.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Tomada de Preço nº 2018.01.15.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31 de Janeiro de 2018, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severino Mota, Centro, Camocim/CE, estará realizando sessão na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Por Lote, tombada sob o n.º 2018.01.15.001, com fins ao Objeto contratação de prestação de serviços de organização, produção e realização do carnaval 2018, a ser realizado em fevereiro 2018, junto à Secretaria de Cultura do Município de Camocim/CE, informações na Sede do CPL, localizada à Praça Severino Mota, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h, Camocim/CE, 15 de Janeiro de 2018, Fca. Marleneida Carr. de Araújo - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Município de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 001/2018-SRP.** A Prefeitura de Canindé/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 29 de Janeiro de 2018 às 10h00min, na sede do Conselho de Preços da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Inhabilitado Canindé, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual prestação de serviços para realização de eventos de interesse de diversas Secretarias do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 16h00min, Lda Vieira Martins - A Pregoeira.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Resultado de Julgamento da Proposta - Tomada de Preços 04.008/2017-TP.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público o resultado de julgamento da proposta para o Objeto: contratação de serviços para a obra de pavimentação em pedra lusa do acesso ao IFC/EE Campus Canindé, localidade do Juazeiro, Canindé/CE. Empresa Classificada: Anax Construtora, Serviços e Eventos a concepções EIRELI/EMP com valor de R\$ 163.692,52 e Anax Construtora, Serviços e Transportes EIRELI/ME com o valor de R\$ 182.670,00. Desclassificadas: J.S. Simeonau Neto EIRELI/ME descumprindo o subitem 4.2.2.1 e 4.2.2.4. Sendo signada vencedora a empresa Projel Construtora, Serviços e Transportes EIRELI/ME. A partir da publicação desta aviso, fica aberto o prazo para interposição de recursos no Art. 169, inciso I, Alínea b, da Lei de Licitação, Canindé, 15 de Janeiro de 2018, Lia Vair Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas da Concorrência Pública Nº 2017.06.19.002.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé, torna público o resumo do resultado de classificação, das propostas técnicas desta Concorrência, cujo objeto é execução de obras e serviços de engenharia concernentes à gestão do parque de iluminação pública do Município de Canindé, e também a manutenção e obras de ampliação, reforma, melhoria, eficiência energética e outros, mais atividades para atendimento das necessidades do Município relativas a

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.01.15.2.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, torna público que está realizando, na sede da Prefeitura, cidade de Jardim, na modalidade Pregão nº 2018.01.15.2, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de ambulância do seguinte tipo: Veículo 0,9m, modelo do ano de contratação adaptado para amparo de serviços de ambulância. É de caráter obrigatório o atendimento pré-hospitalar de pacientes, para atender às necessidades do Hospital Municipal de Jardim/CE, nos termos do MAPF nº 3305, firmado com a Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos. O Edital, contém especificações apresentadas aos interessados comerciais e a documentação de habilitação marcada para o dia 29 de Janeiro de 2018, às 11:30 horas. Maiores informações e entrega de edital, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772, Jardim/CE, 15 de Janeiro de 2018, Woston Paulo Coelho dos Santos - Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão nº 2018.01.15.3.** O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, torna público que está realizando, na sede da Prefeitura, cidade de Jardim, na modalidade Pregão nº 2018.01.15.3, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de Serviços a serem prestados na realização das atividades atreladas à formação de alunos da Rede Pública de ensino do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 29 de Janeiro de 2018, às 13:00 horas. Maiores informações e entrega de edital, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3555-1772, Jardim/CE, 15 de Janeiro de 2018, Woston Paulo Coelho dos Santos - Pregoeiro Oficial do Município.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Licitação - Concurso VII Maracanaú do Palácio - Edital nº 01/2018.** O Secretário Executivo de Cultura e Turismo de Maracanaú, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 17/01/2018 a 02/03/2018, no horário de segunda a quinta das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 15h:30min, e sexta das 8:00h às 12:30min, estará selecionando Projetos com o objetivo de premiar Projetos de Artes Cênicas e Manifestações Tradicionais Populares, que identifiquem e difundam as tradições do povo da Região do Ceará, valorizando a participação das Comunidades locais. Essas Projetos terão parte da programação do VII Maracanaú do Palácio, na Modalidade Artes Cênicas, nas categorias: Espetáculo Cênico da Parada do Cidado 1, Espetáculo Cênico da Parada do Cidado 2, Espetáculo Cênico da Parada do Cidado 3 e na Modalidade Intercâmbio Tradicional Popular, nas categorias: Manifestação de Jubaes e Cantoria, na forma da Lei nº 8.568, de 21 de Junho de 1993 e Intercâmbio de Jubaes e Cantoria, na forma da Lei nº 8.568, de 21 de Junho de 1993 e Intercâmbio de Jubaes e Cantoria, na forma da Lei nº 8.568, de 21 de Junho de 1993, os quais encontram-se na íntegra no site www.maracanaucm.gov.br e na sede da Secretaria de Cultura e Turismo localizada na Rua Edison Quirino, nº 5, Bairro Antônio Jubaes, CEP 61.905-990, Maracanaú - Ceará, no horário de segunda a quinta das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 15h:30min; e sexta das 8:00h às 12:00min, ficando o voluntário obrigado a fornecer cd rom ou pen drive. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (88) 3371-4001, Maracanaú, 15 de Janeiro de 2018, (Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Maracanaú), André Bezerra de Aguiar - Secretário Executivo de Cultura e Turismo.

**Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação - Envelope "A" - Tomada de Preços nº 04.002/2017-TP.** A Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Maracanaú, Ceará, torna público para conhecimento dos interessados, que após análise dos documentos de habilitação do processo de Pregão nº 04.002/2017-TP com fins à contratação de empresa para a execução do serviço de reparo e substituição de Seta da Procuradoria (veículo de dívida ativa), 2ª Etapa, da Procuradoria Geral do Município, em Maracanaú-CE. Apurou-se o seguinte resultado: foi considerada habilitada a empresa: JLS Serviços de Contratações EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 21.541.555/0001-10, por ter atendido na íntegra os itens editalícios. Fica aberto o prazo para interposição de possíveis recursos, conforme determinado a Lei nº 8.966/93, art. 109, I, alínea "a". Caso não exista recurso impugnando esta decisão, fica marcada a sessão para abertura, análise e julgamento dos envelopes "B" (Propostas) para o dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2018, às 14:00 (quatorze) horas, às expensas da empresa, na sede da Comissão de Licitação (85) 3371-3561, Janelina de Deus Pereira Teixeira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Maracanaú, Ceará, em 15 de Janeiro de 2018.

**Estado do Ceará - Instituto do Meio Ambiente de Maracá Nova - Aviso de Licitação, Modalidade: Pregão Presencial nº PP-001/2018-IMAN.** Objeto: contratação de obras sustentáveis, tipo ponto de água voltada, a serem instaladas em diversos pontos estratégicos, neste Município, de responsabilidade do Instituto do Meio Ambiente de Maracá Nova, em Maracá Nova, Ceará, de